



DECRETO Nº. 3.639, DE 09 DE JUNHO DE 2020

Nomeia membros do CMRS – Conselho Municipal de Resíduos Sólidos.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.031 de 19 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o *CMRS – Conselho Municipal de Resíduos Sólidos de São Bento do Sapucaí*, os seguintes membros, representando:

Do poder público:

- a) Secretaria Municipal de Serviços e Obras:
 - Titular: Manoel da Costa Lisboa Neto – RG 65.223/AC
 - Suplente: Roberto Giorno Dantas – RG 6.862.292

- b) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
 - Titular: Maria Beatriz Taddei e Pinto Ferreira Coelho RG - 27.144.144 - 06
 - Suplente: Adriana de Fátima Silva RG - 44.508.532-0

- c) Secretaria Municipal de Saúde:
 - Titular: Diego Lecnardo B. Quintanilha – RG 40.989.133 - 2
 - Suplente: Karina Pereira Alves Lino – RG 47.467.512 – 6

Da Sociedade Civil:

- a) Pessoa Física:
 - Titular: Valdir Pereira Ramos Filho- RG nº. 34.021.292-5
 - Suplente: Wellington Luiz Venâncio Siqueira – RG nº 42.349.124-6

- b) Pessoa Física:
 - Titular: Laura Dutra Lana – RG 43.610.63 - GO
 - Suplente: Eduardo Lage – RG 34.969.314 - SP

- c) Pessoa Física:
 - Titular: Lilian da Rosa Santos – RG 45.707.797-9
 - Suplente: Sara Talita Sales Silva – RG 43.786.922-2

Handwritten initials



Da Organização não Governamental

- Titular: José Antônio Thomaz da Silva – RG 18.049.363 - 2
- Suplente: Sônia Aparecida de Araújo Lima – RG MG 10.167.821

Art. 2º - Considerando o disposto nas resoluções Res. 20.070 – TSE , Res. 20.643 – TSE e ofício nº 87/2020 da Câmara Municipal, fica suspensa a cadeira do Poder Legislativo durante o período eleitoral.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.492, de 01 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 09 de Junho de 2020.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos